



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1025

Protocolada em 10/05/11

Às

horas

Funcionário Responsável: AC Atendida conforme ofício n.º 481/11

PL. EM PLENÁRIO

10/05/11

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO

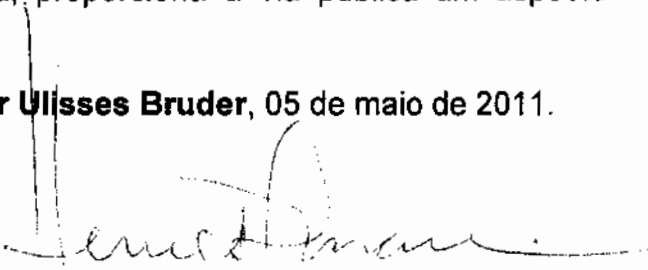
Sala de Sessões em 10/05/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a pavimentação asfáltica da Rua João Cardoso de Lima, no Jardim Nilsa.

Trata-se de local que ainda se encontra desprovido do benefício, situação que, além de causar grandes transtornos à locomoção dos munícipes, especialmente em dias de chuva, proporciona à via pública um aspecto desagradável.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 05 de maio de 2011.


DR. HEINE MACIEIRA
Vereador-Autor



Ofício n. 481 /2011-CMM

Maringá, 11 de maio de 2011.

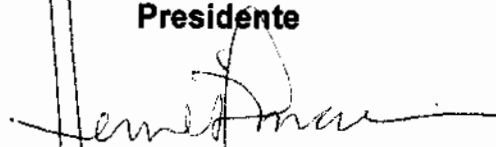
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Dr. Heine Macieira**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 10 de maio de 2011, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a pavimentação asfáltica da Rua João Cardoso de Lima, no Jardim Nilsa.

Trata-se de local que ainda se encontra desprovido do benefício, situação que, além de causar grandes transtornos à locomoção dos munícipes, especialmente em dias de chuva, proporciona à via pública um aspecto desagradável.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”